



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Lucena  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018      Lucena 17 de dezembro de 2018      Nº. 4070.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 918/18

DISPÕE SOBRE A EMENDA A LEI Nº 329/1998 NO QUE CONCERNE CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO PSF PARA CONCURSO E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Município de Lucena os cargos efetivos do PSF – Posto de Saúde da Família:

- I – 06 (seis) cargos de médico;
- II – 06 (seis) cargos de enfermeiro;
- III – 06 (seis) cargos de Dentista;
- IV – 06 (seis) cargos de técnico em enfermagem.

Art. 2º Fica alterado, no anexo I, da Lei nº 329/98 com os cargos mencionados no artigo anterior.

Art 3º Os salários dos cargos de médico, enfermeiro e dentista, ora criados, terão salários dos cargos de nível superior do município, atualmente de R\$ 1.200,00 mais gratificação do PSF.

Parágrafo único: O cargo de técnico em enfermagem terá salário 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º. Fica mantido o número de cargos de auxiliar de serviços constante no anexo I da Lei nº 329/1998.



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Lucena  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018      Lucena 17 de dezembro de 2018      Nº. 4070.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 918/18

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de dezembro de 2018.

Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito